



DECRETO Nº 2.133, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove o Guarda Metropolitano
Antônio Lourenço Amorim Junior,
na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 31 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e Processo nº 2021085159,

CONSIDERANDO a Sentença/Acórdão na Apelação Civil nº 0021274-03.217.827.0000, 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina a promoção por preterição do Guarda Metropolitano Antônio Lourenço Amorim Junior, matrícula nº 26921, da Classe “Subinspetor” para Classe “Inspetor”,

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, Autos nº 0024915-912016.8.27.2729, que intima o Município para promover o imediato cumprimento da obrigação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 859/2021/SUCON/PGM, que informa o trânsito em julgo em 2 de junho de 2021 e solicita a adoção de providências para que seja cumprida a obrigação de fazer imposta em sentença,

D E C R E T A:

Art. 1º É promovido pelo critério de merecimento, da Classe “Subinspetor” para Classe “Inspetor”, o Guarda Metropolitano Antônio Lourenço Amorim Junior, matrícula nº 26921.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Alaídes Pereira Machado
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana